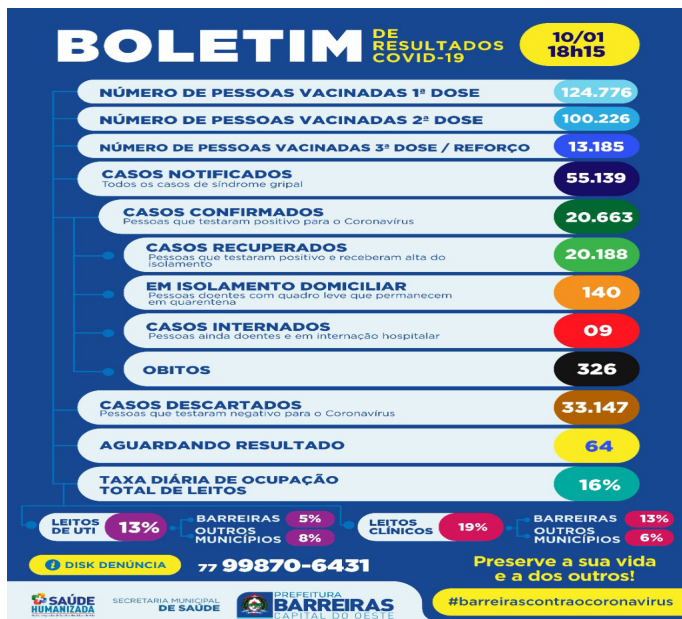


ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Boletim Informativo Coronavírus (COVID-19) nº 684, de 10 de janeiro de 2022



A Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Saúde, informa a situação epidemiológica do município. Desde o Boletim Nº 683, de 06 de janeiro de 2022, não houve coleta de amostras de casos que indicam suspeição de coronavírus (Covid-19). Informa ainda, que foram concluídos 172 (cento e setenta e dois) resultados, sendo que 84 (oitenta e quatro) testaram negativos e 88 (oitenta e oito) testaram positivos. Os 84 (oitenta e quatro) casos que testaram negativos trata-se 53 (cinquenta e três) pessoas do sexo feminino com idades entre 05 e 91 anos, e 31 (trinta e um) pessoas do sexo masculino com idades entre 11 e 82 anos. Já os 88 (oitenta e oito) casos que testaram positivo, trata-

-se de 49 (quarenta e nove) pessoas do sexo feminino, com idades entre 14 e 82 anos. Destas, 40 (quarenta) são sintomáticas, sendo 02 (duas) profissionais de saúde e 09 (nove) preencheram requisitos para coleta e, 39 (trinta e nove) pessoas do sexo masculino, com idades entre 02 e 84 anos. Destes, 31 (trinta e um) são sintomáticos e 02 (dois) profissionais de saúde e 07 (sete) preencheram requisitos para coleta. Todos os 88 (oitenta e oito) casos que testaram positivos foram confirmados mediante Testes Rápidos, assim como os 84 (oitenta e quatro) casos que testaram negativos, totalizando 172 (cento e setenta e dois) casos. A Secretaria de Saúde registra atualmente 20.663 (vinte mil e seiscentos e sessenta e três) casos confirmados por RT-PCR e Testes Rápidos. Destes, 20.188 (vinte mil cento e oitenta e oito) estão recuperados, 140 (cento e quarenta) estão em isolamento domiciliar, 09 (nove) pacientes estão internados e o município registra 326 (trezentos e vinte e seis) óbitos. Já os casos que aguardam resultado somam 64 (sessenta e quatro). Barreiras tem 55.131 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e um) casos notificados, sendo que o primeiro caso notificado no Sistema e-SUS VE foi em 26 de março de 2020. E 33.147 (trinta e três mil cento e quarenta e sete) foram descartados. De acordo com orientações recentes do Sistema e-SUS VE, o número total de notificados poderá sofrer variações em função dos descartes de casos com sintomas gripais. Tão logo os demais resultados dos exames dos casos suspeitos sejam concluídos serão divulgados. A Secretaria de Saúde manterá a publicação de um boletim diário para que a população fique devidamente informada sobre o assunto.



Especialidades

- CLÍNICA MÉDICA
- PSICOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- ENDOCRINOLOGIA
- ELETROCARDIOGRAMA
- HOLTER 24 HORAS

Agende sua consulta

✉ VITALICENTROMEDICO21@GMAIL.COM

📷 VITALI_CENTROMEDICO

📞 (77) 99839-3157

📞 (77) 3611-2248



ATOS OFICIAIS

NOTIFICANTE: DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Central Comércio, 460 1º Andar – Núcleo Bandeirante, BRASILIA – DF, 71.720-510 - **CNPJ** – 04.702.443/0001-85

Através deste ato, fica (m) NOTIFICADO (S, AS, OS) e CONSTITUIDO (S, AS, OS) EM MORA, na forma das leis 6.766/79 e 9.514/97, para que compareça (m) ao escritório da NOTIFICANTE localizado no endereço: Rua José Bonifácio, N° 1632, Centro, Barreiras-BA, CEP: 47801-230 o (s, a, as) comprador (es, as) abaixo qualificado (a, os, as), para tratar de assuntos de seu interesse, relacionados a Inadimplência Ref. taxas de IPTU'S e contratos/escrituras de compra e venda de imóveis firmados junto à NOTIFICANTE. Fica estabelecido **o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente**. O não comparecimento será considerado DESISTÊNCIA do (s) contrato (s) por parte do (s) NOTIFICADO (s), ficando a NOTIFICANTE autorizada a proceder o cancelamento dos mesmos e imitir-se na posse dos imóveis imediatamente.

Segue abaixo a lista dos convocados: **CPF-CLIENTE-CONJUGE/SECUNDÁRIO:** 012.406.421-30- ANDRE LUIZ SOUZA DE AMORIM; 034.062.864-29- ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO; 005.873.055-92- ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA; 012.994.025-93- ARLANEI NUNES DE SA-SIMONE SILVA DE MATOS; 011.229.705-60- BRUNO BORGES GOMES CAZAI-S-DIELLY SILVA DOS SANTOS CAZAI; 000.966.855-14- CESAR DOS SANTOS LIMA; 701.843.051-87- CHRISTIANO ROCHA BELEM DE OLIVEIRA; 881.322.343-91- DOMICIO PEREIRA VIANA; 021.694.925-42-EDIVANIA DOS SANTOS MONTEIRO-ISMAEL SILVA E SOUZA; 067.771.315-07- EDUARDO DOS SANTOS MOURA; 071.248.685-21- EDVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO; 907.373.691-91- ELENICE CARDOSO DE OLIVEIRA; 224.855.974-72- ELENICE FERREIRA DE MELO SANTOS-DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS; 455.462.581-87- ELTON DE PAULA CAMPOS; 074.929.845-61- FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA; 000.249.355-14- ILVA NUNES RABELO; 026.808.175-16- JEFERSON CRUZ DA SILVA; 361.805.805-53- JOSE ANTONIO SALDANHA DA CUNHA; 431.189.845-20- JOSE FRANCISCO DE SOUZA; 055.122.705-24- JUCLEITO DE OLIVEIRA RAMOS; 005.151.435-45- LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA; 047.987.605-36- MAIARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA; 757.096.435-72- MARCIO ANTONIO DE SANTANA; 666.798.775-04- PAULO DE JESUS FERREIRA; (ESPÓLIO DE RONALDO DA CRUZ BASTOS – 02939437530); 925.054.061-20- RUBENS BERNARDES PEREIRA; 436.932.988-40- TAI CAMILO DE MORAIS ABREU; 050.107.875-47- UBIRATAN SERAFIM RAMOS; 993.087.385-68- VILMA DOS SANTOS FERREIRA-ALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA; 159.963.015-04- WELIO DE CARVALHO OLIVEIRA-GILDETE HORA DOS SANTOS OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FLÁVIA RODRIGUES CRUZ**, brasileira, inscrita no RG Nº 65.519.802-7 SSP/BA, e CPF Nº 060.264.975-79, no Cargo de Coordenadora de Serviços Externos, na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 07 de janeiro de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhaes/BA, torna público, a licitação modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022 objetivando a **contratação de empresa especializada para atendimento específico ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contemplando zona urbana, rural, assentamentos e/ou acampamentos e vilas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Tipo menor preço. Data da Sessão: **21 de janeiro de 2022**, às **08h00** (horário de Brasília). **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 10 de janeiro de 2022.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial - Decreto nº 027/2021

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

Retificar Publicação

CONTRATO Nº 003/2021

Edição nº 2230 DOM de 31/12/2021

O MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA/BA, vem retificar e ratificar a publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 2230 de 31/12/2021, página 02, **ONDE-SE-LÊ:** "Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 941,73 (novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global em R\$ 11.300,76 (onze mil trezentos reais e setenta e seis centavos), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022" **LEIA-SE:** Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que passará a ser de R\$ 1.034,02 (um mil trinta e quatro reais e dois centavos), totalizando o valor global em R\$ 12.408,24 (doze mil quatrocentos e oito reais e vinte quatro centavos), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022. Brejolândia, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

CONTRATO Nº 011/2021

Edição nº 2230 DOM de 31/12/2021

O MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA/BA, vem retificar e ratificar a publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 2230 de 31/12/2021, página 02, **ONDE-SE-LÊ:** "Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor global em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022" **LEIA-SE:** Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que passará a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, totalizando o valor global em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022. Brejolândia, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

CONTRATO Nº 058/2021

Edição nº 2230 DOM de 31/12/2021

O MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA/BA, vem retificar e ratificar a publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 2230 de 31/12/2021, página 04, **ONDE-SE-LÊ:** "Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor global em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022" **LEIA-SE:** Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que passará a ser de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, totalizando o valor global em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022. Brejolândia, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI